



---

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**BIÊNIO 2018/2020**

**EDITAL 002/2017**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de **05 a 08 de fevereiro de 2018** encontram-se abertas as inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática – biênio 2018/2020.

**DAS CANDIDATURAS**

I – Só poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice Coordenador, nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Matemática, os professores efetivos integrantes do Colegiado do Curso de Matemática, membros das áreas de Matemática ou Educação Matemática do DCET, que não estejam afastados de suas funções.

II – Serão candidatos os professores que, entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2018, das 14h às 17h, registrarem suas candidaturas junto à Comissão Eleitoral.

III – O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento assinado pelos candidatos à coordenação e vice-coordenação.

IV – Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador e Vice Coordenador).

**DO PROCESSO ELEITORAL**

I – A eleição será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, das 13:30 às 17:00, na sala do Colegiado do Curso de Matemática – Módulo Acadêmico.

II – Estarão aptos a votar: alunos regularmente matriculados no Curso de Matemática da UESB; professores que compõem o quadro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática (inclusive professores substitutos) do Campus de Vitória da Conquista; o secretário do Colegiado do Curso de Matemática e professores que lecionaram disciplinas no Curso nos três últimos semestres (2016.1 a 2017.1).

III – A apuração será feita no dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.



---

## **DA APURAÇÃO**

I – Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:

**a) Estudantes**

**b) professores e secretário.**

II – O peso será de 50% para a categoria “a” e 50% para a categoria “b”, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P(X) = \left( \frac{XPF}{PF} + \frac{XA}{A} \right) \times \left( \frac{1}{2} \right) \times 100$$

Onde,

P(X) = Percentual de votos obtidos pela chapa X;

PF = N°. de professores/secretário que votaram;

A = Número de alunos que votaram;

XPF = Número de votos obtidos pela chapa X, entre professores e secretário;

XA = Número de votos obtidos pela chapa X, junto aos alunos.

III – Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos sobre o universo dos votantes.

## **DOS RESULTADOS**

I - Os resultados da eleição serão divulgados no Campus da UESB às 18:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 e encaminhados à plenária do Colegiado do Curso de Matemática para homologação.

Vitória da Conquista, 19/12/2017

### **Comissão Eleitoral**

Antônio Augusto Oliveira Lima

André Nagamine

Wallace Juan Teixeira Cunha

Adilson Ferraz Barreto